

ACTA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-04-2001

*Paulista*  
*Alberto*  
*Car*  
→

Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Cruz da Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 8, 9 e 10.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e cinquenta e oito milhões cento e sete mil novecentos e cinquenta e nove escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oitenta e oito milhões quatrocentos e oitenta mil cento e cinquenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seis milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e sete mil novecentos e quatorze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões trezentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta mil quinhentos e um mil cento e trinta e dois escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oitenta e oito milhões quinhentos e sessenta e dois mil e setenta escudos.

*Intervenção do Público*

*Pudolph*  
*AA*  
*João*  
*→*

**Sr. Pinto:** - Fez um voto de agradecimento aos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Prof. Celso Santos, Eng.º Belmiro Couto e Domingos Cerqueira, bem como à Imprensa, por terem tido um papel importante na resolução de alguns problemas do concelho no que respeita à habitação e à segurança de pessoas e bens. Em seguida, referiu-se às condições em que vive, e que se agravaram devido às condições climáticas que se têm feito sentir nos últimos meses. Informou o Executivo, que o Sr. Eng. Vitória, responsável pela Divisão de Ambiente da Autarquia, já tem conhecimento da situação crítica em que está a sua habitação, pelo que solicitou o apoio urgente desta Câmara Municipal. Nesta sequência, fez também uma breve alusão aos anexos construídos ilegalmente perto da sua habitação, solicitando ao Sr Presidente que sejam tomadas as necessárias medidas com vista à demolição de tais obras, ou ao seu licenciamento. De seguida, mostrou o seu desagrado relativamente à realização das Presidências Abertas, que considera serem apenas "convívios" que se fazem com as populações, com o objectivo último de angariação de votos. Perguntou também para quando está previsto o Jardim Botânico na Baixa de St.º António e as obras de recuperação da Capitania do Porto de Aveiro e do Mercado Manuel Firmino.

O Sr Presidente informou que as obras da Capitania estão previstas para iniciar no Verão e quanto ao Mercado Manuel Firmino as obras também serão breves.

Por fim, referiu-se ao prédio em construção na Av.<sup>a</sup> da Força Aérea, cuja obra está parada, em virtude de o construtor se ter ausentado do País, preocupação esta que foi também partilhada pelo Sr. Presidente.

**Sr. Fausto Ferreira:** - Solicitou ao Sr. Presidente e restante Executivo que lhe fosse esclarecido onde tem início a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, lado sul, dado que não existe qualquer placa identificativa colocada, para o efeito. O Sr. Vereador Jaime Borges esclareceu que o início da Avenida se situa junto à Capitania, no entanto este poderá ser um assunto a estudar pela Comissão de Toponímia.

De seguida, referiu-se às Bicicletas de Utilização Gratuita de Aveiro – BUGA, e à insegurança que por vezes se sente em alguns arruamentos destinados a peões, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referido a necessidade de serem criadas

mais pistas próprias destinadas ao trânsito de bicicletas na cidade, opinião que foi corroborada pelo Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto. Relativamente a esta questão, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que em sua opinião o problema não são as BUGAS, mas sim os carros que abusivamente estão em cima dos passeios e os peões não tem segurança nenhuma, pelo que sugeriu a criação de uma Escola Cívica aberta a toda a população.

Por último, aludiu ao Arquivo Intermédio e Histórico da Biblioteca Municipal, cujo acesso para pesquisas é bastante complicado, uma vez que não está dotado do mobiliário necessário, por falta de espaço.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Jaime Borges informaram que o sistema de arquivo da Biblioteca é transitório, estando esta Autarquia a estudar um novo sistema de estantaria rolante que economiza espaço e permite um melhor armazenamento, prevendo-se que no final do corrente mês esteja tudo concluído.

**PRÉDIOS EM RUÍNAS:** - Presente o representante do Hotel Imperial que deu conhecimento à Câmara do teor de uma notificação que recebeu para que, e passou a citar: "... *num prazo máximo de 15 dias, seguidos, contados a partir da data do presente mandato, proceda à demolição parcial do prédio em ruínas, na Rua Combatentes da Grande Guerra ...*". Mais referiu que o mandato foi-lhe enviado com a data de 29 de Março, e só foi recebido a 3 de Abril, no final da tarde. Assim, considerou ser de todo impossível efectuar tal demolição em tão pouco espaço de tempo, pois levantam-se problemas quanto ao acesso das máquinas ao referido prédio para concretizar a demolição, sujeitando-se deste modo, à pena de prisão de um ano, ou pena de multa até um milhão e oitocentos mil escudos, caso tal demolição não seja efectuada no prazo fixado, como informa o mandato referenciado. Por fim, informou que o prédio está sujeito a ruína, que estão lá a residir dois inquilinos e que não vai tomar nenhuma posição, mas sim aguardar calmamente e esperar que seja chamado ao Delegado do Ministério Público, para depois assumir as suas responsabilidades, porque não vai pedir indemnizações à Câmara, nem espera qualquer resposta desta.

O Sr. Vereador Dr. José Costa informou que o prazo fixado só começa a contar a partir da data de recepção da notificação e que as notificações "*são feitas com base em vários pressupostos. Se o notificado entende que tecnicamente não é possível, deve informar a entidade que o notifica*".

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira mostrou-se preocupado pelo facto de o Hotel ter apresentado um documento de uma empresa que dava nota que o prédio estava em perigo de derrocada e questionou de quem era a responsabilidade.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos mostrou-se também preocupado e com algumas dúvidas, tendo considerado que só foi dada uma alternativa que, embora de acordo com a lei, não deve ser a única. Sublinhou ainda que o município deixou uma posição fria, de "desafio", pelo que ficou na expectativa de ser mais informado sobre a intenção da Câmara para a resolução deste problema.

O Sr. Vereador Dr. José Costa referiu que o Hotel Imperial informou a Câmara Municipal que havia perigo iminente de desabamento do edifício e, como é uma área classificada, foi solicitado parecer ao IPPAR, o qual consta da notificação recebida, e cuja solução aponta no sentido da demolição.

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que a Protecção Civil recebeu uma notificação a dar conhecimento da iminência de derrocada do referido prédio, sendo seu entendimento que deve ser cumprido o parecer do IPPAR, até porque poderão estar em causa vidas humanas.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto mostrou também a sua admiração para com a atitude de afronta do município em relação à Câmara, provavelmente por falta de diálogo, considerando que deveria haver um relacionamento diferente para tentar concertar as situações mais problemáticas, para que se evitem este tipo de atitudes publicamente.

O Sr. Presidente esclareceu que a existência de conflitos entre o interesse público e o interesse privado é uma situação normal, assim como a discussão destes em reuniões públicas, salientando, contudo, que não se pode cometer a injustiça de dizer que não há diálogo, porque a Câmara está e estará sempre disponível para resolver os problemas dos municípios, com vista a encontrar as melhores soluções. Acrescentou, ainda, que apesar do problema da demolição e independentemente das razões de circunstância que possam estar a motivar tal atitude, a Câmara tem a obrigação estrita de não transigir com a segurança das pessoas, salientando que tem de ser efectuada uma avaliação final da situação, porque se o privado não realizar as obras, a segurança das pessoas tem que ser garantida.

**OBRAS MUNICIPAIS:** - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto alertou para o facto de as obras em curso na cidade não estarem bem sinalizadas,

tendo sugerido a criação do “provedor de municípe”, para verificar estes pequenos problemas, que só são detectados por quem anda na rua .

O Sr. Presidente respondeu que não há necessidade, porque é função do Presidente e Vereadores verificarem e estarem atentos a estas situações.

**AVEIRO E PELOTAS:** - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento à Câmara que se encontrava presente na reunião um municípe vindo de Pelotas, Dr. Marcelo Luz, que está a fazer o Doutoramento na Universidade de Aveiro, pelo que solicitou que lhe seja prestado todo o apoio que eventualmente venha a necessitar.

O Sr. Presidente deu as boas vindas e convidou-o a participar nos festejos do Dia das Cidades Irmãs, que terão lugar no próximo sábado, na Feira de Março.

Quanto ao apoio que venha a ser necessário, o Sr. Presidente informou que a Câmara estará disponível para satisfazer qualquer necessidade.

**VOTOS DE PESAR:** - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Maestro Nóbrega e Sousa, que em 1994 foi galardoado pela Câmara Municipal de Aveiro, com a Medalha de Mérito Municipal em prata.

**FEIRA DE MARÇO:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou o Executivo que as duas primeiras semanas, do ponto de vista meteorológico, correram bem, estando-se a atingir os cem mil visitantes e com condições de se conseguir, até ao fim da Feira, alcançar o tradicional número de meio milhão de visitantes, como nos anos anteriores.

De seguida, referiu a questão do policiamento da Feira de Março, que está a ser feito à sexta, sábado e domingo e pediu autorização para que se alargasse a todos os dias da semana, com os correspondentes encargos, dado que ocorreram algumas situações incómodas e desconfortáveis, nomeadamente com grupos de pessoas inimputáveis (menores) que estão a criar alguma desordem. O reforço de policiamento será constituído por um grupo de 3 agentes, chefiados por um subchefe, prevendo-se um agravamento de custos na ordem de um milhão de escudos.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reforço de policiamento, até o final da Feira de Março, para garantir tranquilidade às pessoas que a frequentam.

**TRANSRIA:** - Na sequência da informação transmitida na reunião de 16 de Novembro, último, relativamente à eventual possibilidade de instalação dos Serviços da TRANSRIA no edifício, pertença da Portugal Telecom, localizado na freguesia de São Jacinto, o Sr Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu que a situação dos trabalhadores é muito precária, tendo perguntado ao Sr. Presidente se entretanto houve algum contacto daquela entidade.

O Sr. Presidente informou que iria encetar diligências no sentido de verificar qual o ponto da situação.

**TOPONÍMIA:** - Foi presente à Câmara a acta da reunião realizada no passado dia 22, pela Comissão de Toponímia, bem como os ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a proporem a atribuição de diversos nomes a arruamentos daquela freguesia, sítos na Urbanização da Alta Vista.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com as designações a seguir mencionadas, para os arruamentos assinalados em planta anexa à presente acta: *Avenida São João de Brito, Rua Frei Pedro de Aveiro, Rua São João da Cruz e Rua de S. Teotónio.*

Quanto aos restantes nomes propostos (Rua Frei Duarte Nunes e Rua São João de Deus), foi deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Santa Joana que deverá apresentar uma proposta alternativa, dado que já estão atribuídos a arruamentos nas Freguesias da Vera Cruz e Esgueira, respectivamente.

**AQUISIÇÃO DE BENS – ALDEIA DESPORTIVA DE SÃO BERNARDO:** - Considerando a informação n.º 047/01, prestada pelo DPI, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno, pertencente a João Pelicano, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 205, com a área de 463.00 m<sup>2</sup>, da freguesia de São Bernardo, pelo valor de dois milhões oitenta e três mil e quinhentos escudos, destinando-se o mesmo à abertura de um arruamento, passeios e execução de um parque de estacionamento na Zona Envolvente à Aldeia Desportiva de São Bernardo.

**AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:** - 

Considerando a informação n.º 022EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno, pertencente a António Carlos dos Reis Gadim, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 2127, com a área de 740.00 m<sup>2</sup>, pelo valor de setecentos mil escudos, destinando-se o mesmo ao Parque Desportivo de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: trezentos e cinquenta mil escudos no acto da escritura, e os restantes trezentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Considerando a informação n.º 23EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, pertencente a Mário Marques Carvalhal, inscrita na matriz sob o artigo rústico n.º 2126, com a área de 2220.00 m<sup>2</sup>, pela quantia de setecentos e vinte e cinco mil escudos, destinando-se o mesmo à execução do Parque Desportivo de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue da seguinte forma: trezentos e vinte e cinco mil escudos na celebração do contrato-promessa, e os restantes quatrocentos mil escudos no acto da escritura.

**IDEM – PARQUE DE FEIRAS:** - Face à informação n.º 048/01, prestada pelo D.P.I., foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 27 de Julho, do ano transacto, porquanto se vai adquirir a Maria da Ascensão Nogueira F. Carrancho apenas um terreno com 2079.20 m<sup>2</sup>, sito na Presa, freguesia de Santa Joana, inscrito na matriz sob o art.º 2005, pelo valor de nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos escudos, dos quais dois milhões setenta e nove mil e duzentos escudos, correspondem a benfeitorias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue três prestações mensais, iguais e seguidas, no valor de dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro escudos, sendo a primeira no acto da assinatura do contrato-promessa compra e venda.

**ALIENAÇÃO DE BENS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE REQUEIXO:** - De acordo com a informação técnica n.º 049/01, prestada pelo D.P.I., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação em hasta pública de 4 lotes de terreno inseridos no Loteamento de Requeixo, Carregal, aos quais correspondem as

áreas e bases de licitação a seguir indicados, não podendo os lançosser inferiores a cem mil escudos.: Lote 3 – 856.00 m<sup>2</sup> – 6 000 000\$00; Lote 4 – 684.00 m<sup>2</sup> – 4 800 000\$00; Lote 5 – 666.00 m<sup>2</sup> – 4 700 000\$00; Lote 6 – 707.00 m<sup>2</sup> – 4 900 000\$00.

*Paulista*  
*AM*  
*Be*

**PLANO PORMENOR DO CENTRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e Maria Adilia de Freitas Correia dos Santos Vida Branco, António Vida Branco, Amílcar de Freitas Correia dos Santos e Maria Regina de Almeida Marques dos Santos, o qual tem como objecto a cedência gratuita das áreas de terreno necessárias à execução dos arruamentos e arranjos urbanísticos inseridos no Plano de Pormenor do Centro e assinalados na planta constante no Protocolo anexo à presente acta, respeitantes ao artigo urbano 1503, da freguesia da Glória. Por sua vez, a Câmara Municipal tomará a seu cargo a abertura e pavimentação dos arruamentos e passeios, dotando-os das necessárias infraestruturas.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN – ALARME ANTI-INTRUSÃO:** - Considerando a informação 80-DPO/JP/2001, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma TEM ALARMES, LDA., por ajuste directo, nos termos do n.º 7 do art.º 78.º e da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a instalação de alarmes anti-intrusão no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, pelo montante de novecentos e trinta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

**PUBLICAÇÕES – “O DISCURSO DA CIDADE - LEITURAS DA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO”:** - Face à informação n.º 09/2001, prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 4 de Abril, corrente, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da obra em epígrafe ser feita à Firma MULTITEMA SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO S.A., pelo montante de dois milhões quinhentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

*P. Monteiro*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

**IDEM – “DOS HOSPITAIS DA MISERICÓRDIA AO HOSPITAL DISTRITAL INFANTE D. PEDRO”:** - De acordo com a informação n.º 10/2001 dos serviços municipais competentes, datada de 5 de Abril, corrente, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da obra em epígrafe, ser feita à Firma MARCA ARTES GRÁFICAS, pelo montante de três milhões cento e oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

**PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE DIRECÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO BERNARDO:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 06.AP/DT/01, prestada pelo DPGOM/DT, aprovar o projecto de Sinalização de Direcção para a Freguesia de São Bernardo, conforme mapas anexos ao correspondente processo.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PROJECTO “PROJECCÃO DE FILMES”:** - Presente uma informação da Divisão de Juventude desta Câmara Municipal, a dar nota de que a Associação Cultural de Aveiro – HIDRA, apresentou um projecto intitulado “Projeção de Filmes”, o qual tem como objectivo proporcionar o acesso aos jovens de filmes conceituados, mas desconhecidos na Europa, através da distribuição de biografias, filmografias e textos críticos dos filmes. O projecto terá início no próximo dia 1 de Maio, com a duração de um ano e os filmes a adquirir serão, posteriormente, para a Casa Municipal da Juventude.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito um subsídio no valor de quatrocentos e trinta mil escudos.

**IDEM – PROJECTO “ALGO DE JAZZ 2001”:** - De acordo com a informação n.º 71/01 da Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do evento “Algo de Jazz 2001” e, por conseguinte, autorizar a atribuição do montante de dois milhões de escudos, bem como o apoio logístico

*[Handwritten signature]*

necessário, nomeadamente, meios de transporte, material técnico, espaços, recursos humanos de apoio e disponibilização de suportes de informação, de forma a viabilizar a iniciativa em questão.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "P. Mendes" and a large arrow pointing downwards.*

**EDUCAÇÃO – PROJECTOS PEDAGÓGICOS 2000/2001:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr Vereador Jaime Borges, datado de 17 de Março, último, que autorizou a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Aveiro/Esgueira, no valor de cento e três mil oitocentos e quarenta e seis escudos, para participar no Projecto “Espaços Urbanos – A Ria na Cidade”.

**TEATRO AVEIRENSE:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a Acta da Assembleia Geral do Teatro Aveirense, Lda., realizada no dia 30 de Março, último, que aqui se dá como transcrita e cujo documento fica a fazer parte integrante da presente acta.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOSIÇÃO CANINA:** - Face a um ofício enviado pelo Clube Português de Canicultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da Exposição Internacional – Exposição Canina, no próximo dia 11 de Novembro.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que, de acordo com a informação técnica prestada pela DAUA.ME, datada de 1 de Fevereiro, autorizou o estacionamento da Viatura de Teste Diagnóstico do Automóvel Club de Portugal, no Parque de Estacionamento entre o Hospital Distrital e a Universidade, nos dias 2, 3 e 4 de Abril.

Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pela entidade atrás referida, autorizar a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cinquenta mil escudos à *Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Bernardo*, para participar nas despesas inerentes ao Programa de Intercâmbio com a Escola

Secundária do 3.º Ciclo de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como, a cedência de material de divulgação do Município de Aveiro;

- cento e sessenta mil escudos à *Associação Musical e Cultural de São Bernardo*, a fim de participar nas despesas inerentes à recepção do Grupo Folclórico Bóton Charro de Miróbriga, no âmbito do Intercâmbio Inter Associativo;

- quatrocentos e vinte mil escudos à *Associação de Jovens de Eixo*, destinado à aquisição de uma carrinha;

- trezentos mil escudos ao *Grupo Cultural e Recreativo da Taipa*, para a realização de uma peça de teatro que irá decorrer ao longo do presente ano em várias localidades;

- um milhão de escudos à *Irmandade de Santa Joana Princesa*, destinado a participar nas despesas inerentes à realização da procissão de Santa Joana;

- duzentos mil escudos ao *Grupo Folclórico de Cacia*, com vista a participar nas despesas com a realização do XXII Festival Nacional de Folclore de Cacia;

- cento e cinquenta mil escudos à *Associação de Assistência de Eixo – Centro Infantil*, destinado à aquisição de um conjunto de TV e videogravador.

#### TRÂNSITO – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE

**CACIA:** - Com base no pedido efectuado pelo Agrupamento em epígrafe, e de acordo com a informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a marcação de lugares de estacionamento em frente à Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Cacia, com baias próprias e com dimensões de 2.50cm x 5.00cm, bem como a marcação de 1 lugar de deficiente motor, no início da baia de estacionamento com as dimensões de 3.30cm x 5.50cm, devidamente sinalizados com sinais de estacionamento autorizado e painel adicional modelo 11d.

**IDEM – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CACIA:** - Face ao ofício enviado pelo Centro em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito de 23 de Março, último, que aqui se dá como transcrita, autorizar a colocação de redutores de velocidade de borracha, em ambos os sentidos; passageira para peões em frente à entrada do referido Centro e sinalização de limitação de velocidade a 40 Km/h, junto a todos os entroncamentos.

*P. Ribeiro*  
*CA*  
*OK*  
*25*  
*AM*

**CEDÊNCIAS DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir mencionadas:

- 900 m<sup>2</sup> de pedra de chão hexagonal, à **Junta de Freguesia de São Jacinto** para colocar na marginal, junto à Ria, estimando-se os custos em novecentos e trinta e sete mil e oitocentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 250 manilhas de betão de 500 Ø, 250 manilhas de betão de 600 Ø, e 150 m de tubo PVC de 200 Ø, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para construção de um colector de águas, cujos custos se estimam em um milhão quatrocentos e noventa mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 9 m<sup>3</sup> de tout venant, 12 m de tubo PVC de 125 Ø, 12 m<sup>3</sup> de areia amarela, 20 sacos de cimento e 1 canaleta M20 em betão + grelha, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinados à pavimentação de passeios na Rua D. Sancho I, prevendo-se uma estimativa de custos de oitenta e um mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 4 tubos de hidronil de 6 m c/ 18", 50 m de malhassol e 20 estacas de 3 m (afiadas), à **Junta de Freguesia da Glória**, cujos custos se estimam em um milhão cento e setenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**CEDÊNCIAS DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência das seguintes plantas:

- Diversas plantas ornamentais para os jardins e áreas envolventes da Escola Básica Integrada de Eixo, à **Junta de Freguesia de Eixo**, estimando-se os custos na ordem dos vinte e nove mil cento e sessenta e um escudos;

- 1 tilia, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, a fim de ser colocada na zona envolvente ao Centro Social de Taboeira, cujos custos se estimam em cinco mil trezentos e trinta e quatro escudos;

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de bolbos, plantas, terra e floreiras, à **Direcção Regional de Educação do Centro**, para a comemoração do

Dia da Árvore na Escola do 1.º Ciclo de Verdemilho, cujos custos se estimam em quarenta e um mil trezentos e nove escudos.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram apreciados pelo Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 669/90 de AUGUSTO MARTINS NOGUEIRA. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou deferir o licenciamento do processo de loteamento, devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação DGU/PRL/27.03.2001/Lt050, que aqui se dá como transcrita.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

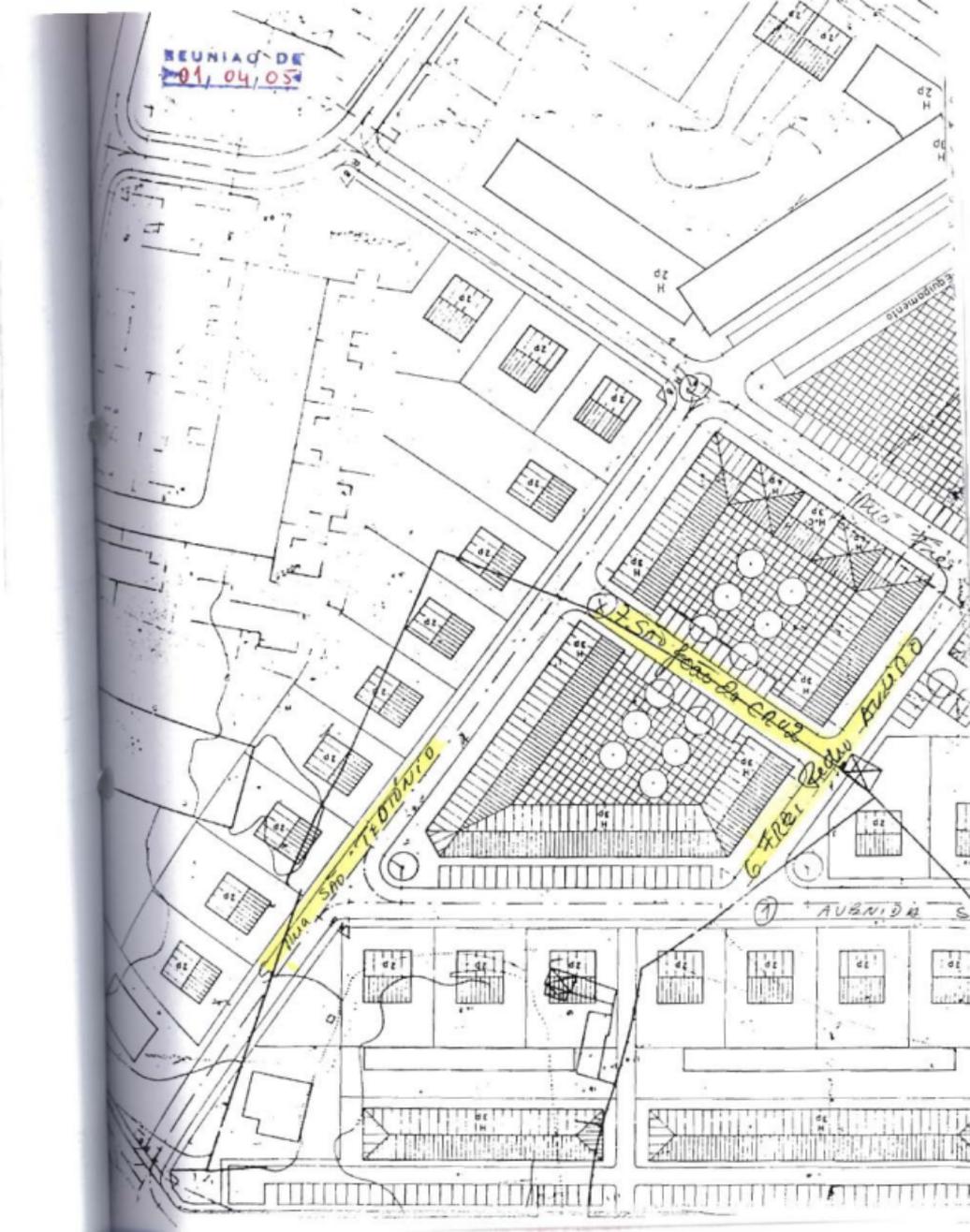
Maria Antónia Linho e Melo  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

REUNIAO DE  
01, 04, 05

AVIA. SPO. TEBANCO

2.º SPO. PASSO DA CUAZ  
6.º APER. R. P. R. R.

AVENIDA S





As seguintes sendo constituídas a esta reunião, tendo sido lido todo o conjunto dos referidos para esta empresa, nomeadamente no que concerne ao estatuto desta sociedade de objectivo social, tendo em atenção o prazo para breve dos actos de recepção para aquisição de quotas, bem como a existência e cumprimento de todas e quaisquer condições para breve.

Intimou ainda o Senhor Presidente da Câmara de que, neste momento, seja o processo de emissão e de actos venha a ser, conforme anteriormente se praticou, estando assim em curso e sob o prazo a ser observado em todo o processo de emissão de quotas.

Le, assim, nada mais havendo a tratar, se separaram logo, com a assinatura de todos, para o qual, para o qual, em 1.ª de Abril, no qual se realizou a reunião, para se fazer a presente com o qual, de mais de tudo e com a assinatura, por todos os presentes.

Alberto Afonso

### acta nº 34

Aos trinta dias de Março de dois mil e um, pelas dez e oito horas e nas instalações provisórias da sociedade, à Rua João Mendonça, nº 17 - 2.º andar, na cidade de Aveiro, para onde foi convocada a assembleia geral, uma vez que a sede social se encontra em obras, reuniram os sócios da sociedade comercial por quotas denominada "TEATRO AVEIRENSE, LIMITADA", Pessoa Colectiva número 500 422 575, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número novecentos e dezasseis e com o capital social, integralmente realizado, de vinte milhões de escudos, tendo a reunião sido convocada através de avisos postais expedidos no dia doze de Março corrente, sob registo e com aviso de recepção, cujos exemplares se encontram arquivados junto ao expediente geral da empresa. Encontraram-se presente, em representação da única Câmara Municipal de Aveiro, detentora de quotas no valor nominal global de dezasseis milhões e quarenta mil escudos, correspondente a noventa e nove vírgula dois por cento do capital social do "TEATRO AVEIRENSE, LIMITADA", o Senhor Dr. Alberto Afonso Santo da Miranda, Presidente daquela Autarquia local, com poderes de representação conferidos pelo disposto no Artigo 68.º, nº 1, alínea a), do Decreto-Lei nº 109/79 e, além disso, devidamente autorizado para o efeito em sessão ordinária da Câmara Municipal de Aveiro realizada no dia vinte e nove de Março corrente, conforme o próprio referido, protestando pelo que se refere à respectiva sede, para ficar arquivada junto ao expediente geral da empresa logo a quando a mesma se encontrar levantada e aprovada pelo executivo camarário. Encontraram-se também presentes os gerentes Jaime Simões Borges e João Carlos Soares Aides, não tendo, no entanto, comparecido Ana Vitória Mergedo Neves, que já anteriormente dare conta desse sua impossibilidade, por se encontrar ausente de Aveiro.

Apesar de as respectivas convocatórias terem sido recebidas, conforme se comprova pelos avisos de recepção arquivados junto ao expediente geral da empresa, não

compareceram os sócios Senhor Agnelo Casémiro Ferreira de Silva, detentor de uma quota no valor nominal de cinco mil escudos, Senhor Ulisses Pereira, detentor de uma quota no valor nominal de cento e vinte e um mil escudos, e Senhora D. Maria da Conceição Faria da Cruz Bento Suenes, detentora de uma quota no valor nominal de cinco mil escudos. Também não compareceram os sócios Senhor Alberto de Oliveira Carvalho, detentor de uma quota no valor nominal de cinco mil escudos, cuja convocatória foi devolvida pelos serviços postais com a indicação do ser o destinatário desconhecido na morada, e as Senhoras D. Alda de Jesus Almeida e Gomes Samelas, conjuntamente detentoras de uma quota no valor nominal de vinte e quatro mil escudos, cuja convocatória foi também devolvida pelos serviços postais com a indicação de não haver sido reclamada por nenhuma das destinatárias (apesar desta empresa não ter sido voligada de transmissões do direito a esta quota, por sucessão, foram igualmente enviados convocatórias a Maria Luísa de Almeida Gamela Madalil, a José Manuel Gamelas Madalil, a Catarina Manuel Gamelas Madalil e a Luísa Manuel Gamelas Madalil, nas moradas obtidas junto da Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. A convocatória dos três primeiros foi devolvida pelos serviços postais com a indicação do aviso postal não ter sido reclamado, tendo a última descendente recebido a respectiva convocatória). Atestas as ausências referidas, aguardou-se ainda até às doze horas e trinta minutos, altura em que, continuando a não comparecer nenhum dos ditos sócios, ou algum em representação deles, foi dado início à Assembleia Geral, a ela presidindo o representante da única Câmara Municipal de Aveiro, Senhor Dr. Alberto Afonso Sá de Miranda, que procedeu à leitura da ordem de trabalhos constante da respectiva convocatória, do seguinte teor: —

1. discussão e votação do relatório de gestão e das contas de 2000;
2. discussão e votação da proposta de aplicação de resultados, no sentido de o prejuízo apurado ser lançado à conta de resultados transitados;
3. dada a exigência legal de redenominação do capital social em Euros, apreciação da hipótese de acerto do seu valor, por aumento do capital, de forma a que este se cifre em 100.000 Euros;
4. apreciação e deliberação das hipóteses de aumento de capital ou do cobrimento de prejuízos através da suprimimentos;
5. outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Quanto ao primeiro e segundo pontos da ordem de trabalhos, após apreciação do balanço e contas do exercício de dois mil etendo em conta a sua prévia aprovação na reunião da Câmara Municipal de Aveiro de ontem, dez e nove de Março corrente, foram tais documentos aprovados com o voto favorável do representante daquela Autarquia local, única sócia presente, mais tendo sido deliberado, com igual voto, transferir o resultado (prejuízo) de doze milhões setecentos e noventa mil escudos para a conta de resultados transitados.

Quanto aos terceiro e quarto pontos da ordem do trabalhos, foi deliberado, com o voto favorável do representante de Câmara Municipal de Aveiro, única sócia presente, solicitar à sociedade de sociedade que concretize os precisos termos dos

umentos do capital social que propôs, a fim de os mesmos serem sujeitos a análise pela Câmara Municipal de Aveiro e aos restantes sócios da sociedade, em assembleia geral a convocar ulteriormente.

Quanto ao quinto e último ponto de ordem de trabalhos, procedeu-se, entre o representante da Câmara Municipal de Aveiro e os dois gerentes presentes, a uma primeira e sumária abordagem da questão do regime jurídico de empresa que a gerência refere no final do respectivo relatório, tendo sido decidido que a sãcia Câmara Municipal de Aveiro analisará essa questão quando lhe forem presentes os concretos termos dos aumentos do capital social que a gerência entendeu propor.

Como nada mais houvesse a tratar, ás dez-nove horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, João Carlos Soares Aidos, que secretariei a reunião, lavrei a presente acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Alky. Jan. 1971



*Adilberto Brito*  
*Maria Regina dos Santos*

## PROTOCOLO

### Partes

**Primeira Outorgante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, Pessoa Colectiva n.º 680 034 994, neste acto representada pelo seu Presidente, Senhor **Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda**, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto n.º 1, alínea a), do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**Segundos Outorgantes:** MARIA ADILIA DE FREITAS CORREIA DOS SANTOS VIDA BRANCO natural da freguesia da Vera Cruz, Aveiro, portadora do B.I. n.º. 1490350, ANTÓNIO BRITO VIDA BRANCO, natural de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa, portador do B.I. n.º. 276758, AMILCAR DE FREITAS CORREIA DOS SANTOS, natural de Oliveira de Azeméis, portador do B.I. n.º. 1693919 e MARIA REGINA DE ALMEIDA MARQUES DOS SANTOS, natural da Glória, Aveiro, portadora do B.I. n.º. 2413569, todos residentes no concelho de Aveiro.

### Pressupostos

I. Os Segundos Outorgantes são donos e legítimos proprietários de um imóvel sito nas Agrads de São Tomaz ou Agrads de Baixo de São Domingos, na freguesia da Glória deste concelho de Aveiro, que confronta do Norte com a rua que margina o Canal da Fonte Nova e cuja localização e limites se assinalam na planta apensa ao presente Protocolo como seu Anexo I, pertencendo a eles, Segundos Outorgantes, a área ali delimitada por sombreado a verde, na qual se incluem as respectivas construções existentes.



*Handwritten signature and stamp:*  
João Luiz de Jesus  
Presidente da Câmara Municipal

II. A Primeira Outorgante, por sua vez, está a ultimar a elaboração do denominado "Plano de Pormenor do Centro", em cuja área de intervenção se situa o referido imóvel da Segunda Outorgante, prevendo os estudos urbanísticos do dito Plano que o mesmo venha a dar origem a parte do respectivo lote número 32 (*trinta e dois*), conforme assinalado no mencionado Anexo I ao presente Protocolo e com a destinação e viabilidade de edificação urbana constantes da legenda aposta em tal Anexo.

III. Neste contexto, e pelo presente instrumento, os outorgantes desde já acordam, consensual e reciprocamente, em adoptar entre si os procedimentos em seguida enunciados, tendo em vista a aprovação e vigência do "Plano de Pormenor do Centro" e a consequente aproximação dos limites do imóvel dos Segundos Outorgantes aos limites dos lotes a que o mesmo virá a dar origem.

### Clausulado

1ª) A Primeira Outorgante fará rever os estudos urbanísticos em curso para a elaboração do "Plano de Pormenor do Centro", por forma a que o respectivo lote número 32 (*trinta e dois*), na versão final do dito Plano, venha a ter a configuração assinalada na planta apenas ao presente Protocolo como seu Anexo II, o que significa que a estrema entre os lotes números 31 (*trinta e um*) e 32 (*trinta e dois*) será afastada para Poente e, por seu turno, a estrema entre os lotes nº 29 (*vinte e nove*) e 30 (*trinta*) será afastada para Nascente, em ambos os casos relativamente ao que ora se encontrava previsto.

2ª) A revisão do "Plano de Pormenor do Centro" a que alude a cláusula anterior não poderá, em caso algum, contender com a destinação e viabilidade de edificação, cêrceas e áreas de ocupação já previstas para cada um dos lotes e constantes das respectivas legendas em todas as plantas que ficam apenas ao presente Protocolo.





*Admissão*  
*Stano Augusto Santos*

belecimento industrial, para este colocar provisoriamente os materiais e equipamentos da sua indústria, durante o processo do seu desmantelamento.

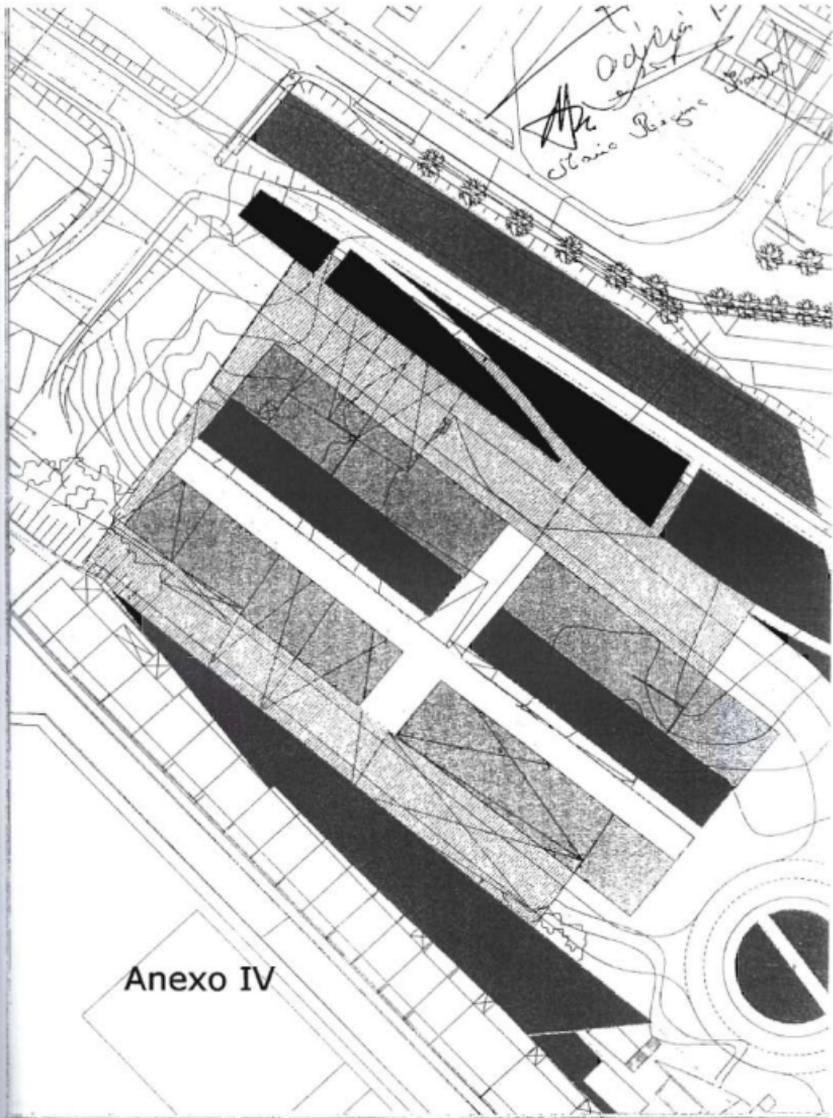
8ª) Se, no termo do referido prazo de seis meses e após atinente interpelação nesse sentido, o Segundo Outorgante Amílcar Santos não proceder à retirada dos materiais e equipamentos colocados naquela área de terreno, a Primeira Outorgante fica, desde já, autorizada a fazê-lo directamente, por si própria ou por outrem, sem que aquele outorgante possa invocar direitos de qualquer espécie sobre os ditos materiais e equipamentos, os quais, nessa eventualidade, se considerarão perdidos a benefício da Primeira Outorgante.

9ª) Sem prejuízo do estabelecido nas Cláusulas 3ª (terceira) a 6ª (sexta), a respeito da cedência e ocupação de áreas de terreno, bem como do encerramento do estabelecimento industrial, o presente Protocolo fica condicionado à sua aprovação em reunião do Executivo da Primeira Outorgante.

### **Menções Finais**

O presente Protocolo,

- a) é constituído por quatro folhas, com o verso em branco, a elas acrescentando os anexos referidos, em número de quatro;
- b) depois de lido, analisado e aceite o seu conteúdo por todos os outorgantes, pelos mesmos vai ser assinado e todas as suas folhas por eles vão ser rubricadas;
- c) foi lavrado em duas vias de igual teor, ficando cada uma das partes outorgantes na posse de um exemplar respectivo.



## Anexo IV

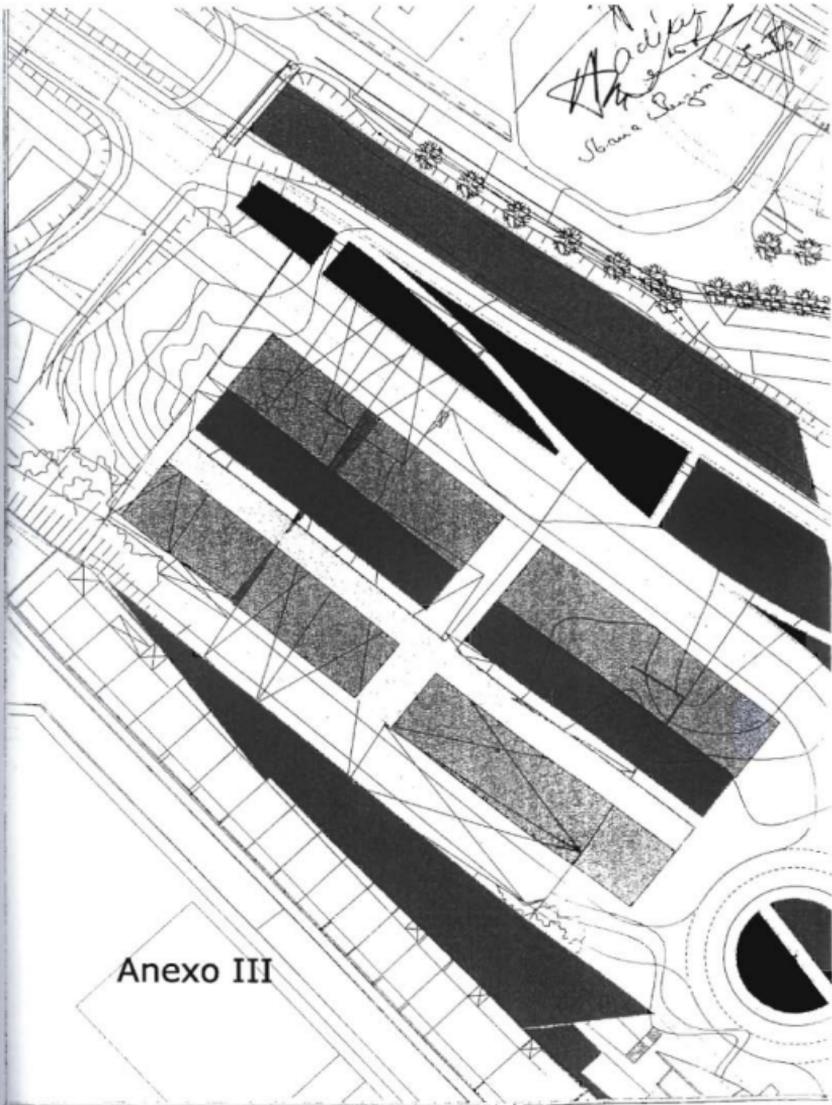


CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

E. U. do Plano de Pormenor do Centro



escala  
1:1 000



### Anexo III

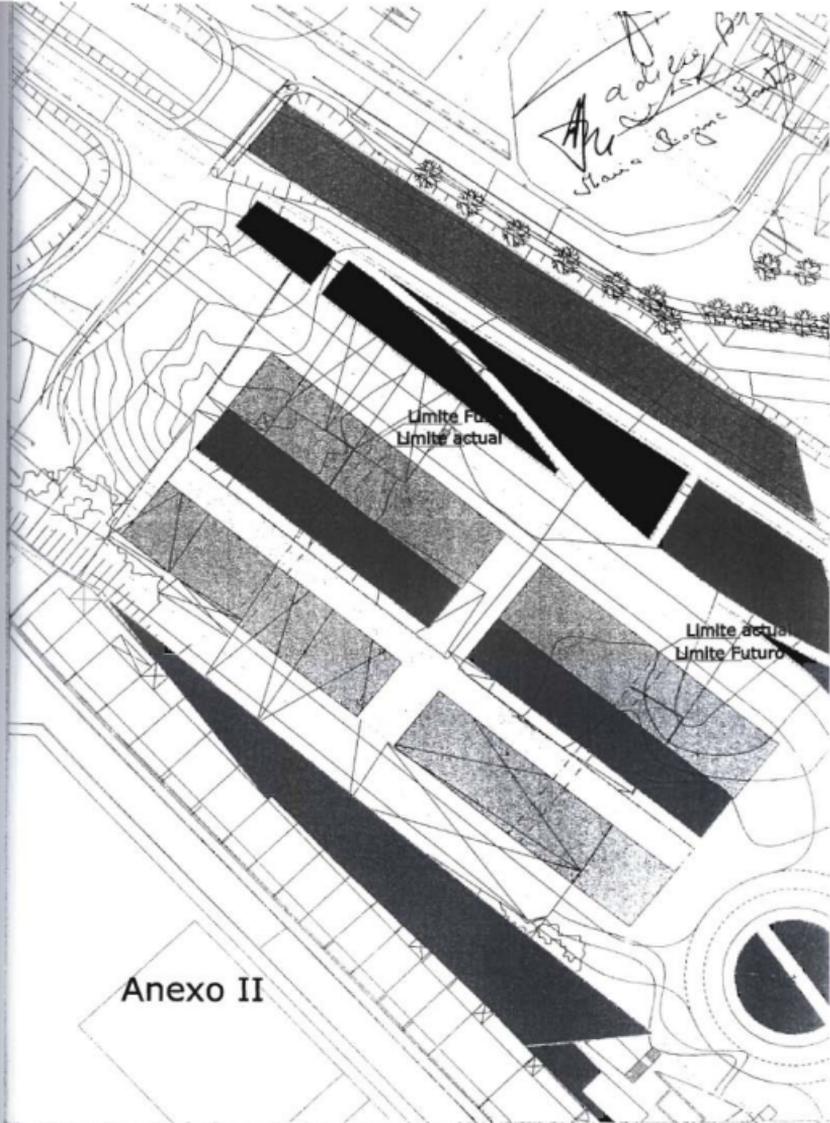


CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

E. U. do Plano de Pormenor do Centro



escala:  
1:1 000



**Anexo II**

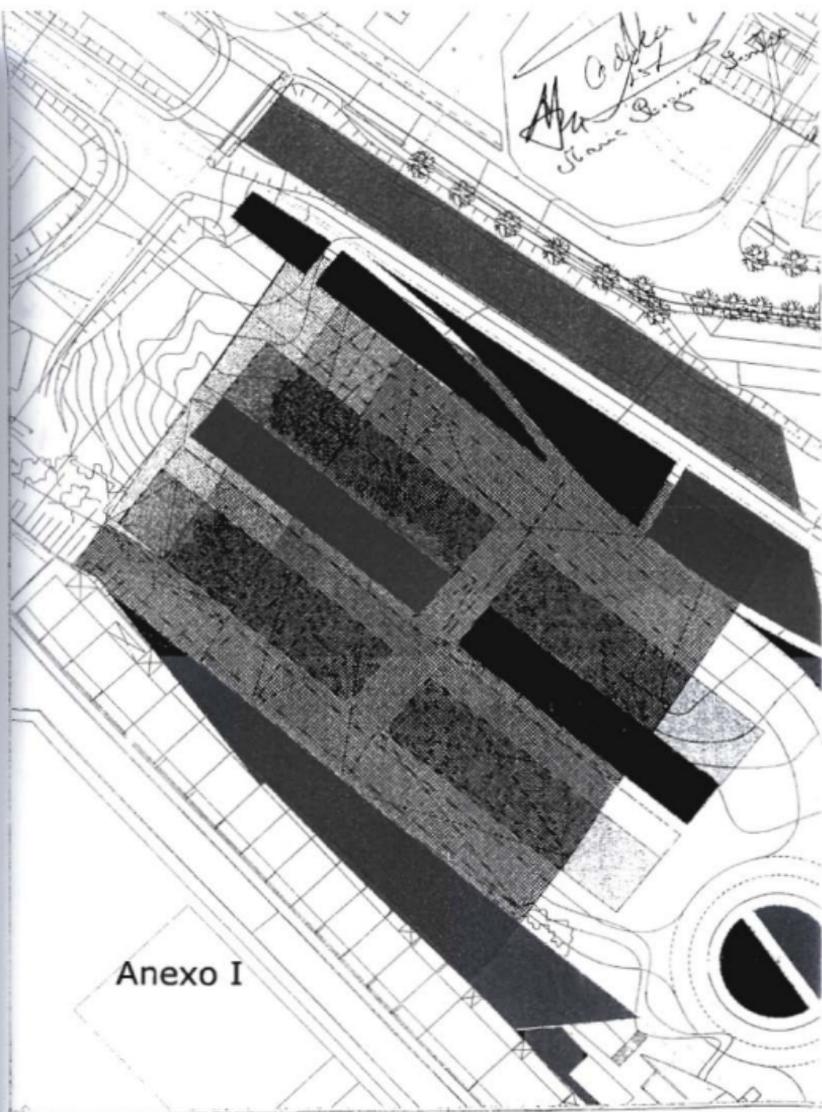


CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
 Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

E. U. do Plano de Formenor do Centro



ESCALA:  
 1:1 000



Anexo I



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

E. U. do Plano de Pormenor do Centro



ESCALA:  
1:1 000



*Maria Regina Santos*  
*Maria Regina Santos*

Aveiro e Paços do Concelho, aos 5 dias de Abril de dois mil e um.

Por A Primeira Outorgante,

Os Segundos Outorgantes,

Alta F. Santos

Maria Adilia F. C. Santos Vida Branco

Maria Adilia F. C. Santos Vida Branco

António Brito Vida Branco

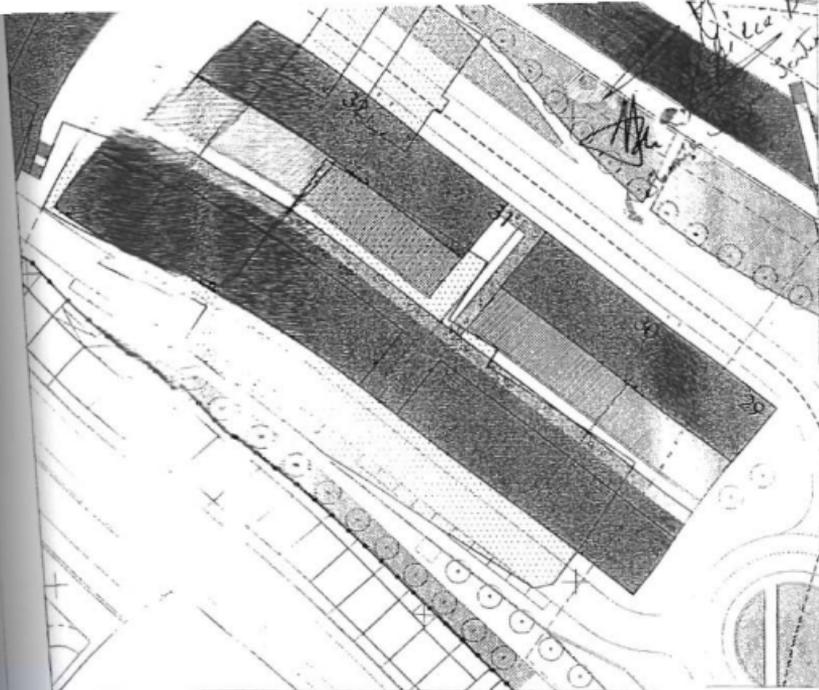
António Brito Vida Branco

Amílcar Freitas C. dos Santos

Amílcar Freitas C. dos Santos

Maria Regina Almeida M. Santos

Maria Regina Almeida M. Santos



Q Síntese:

Sector V

Lote	Área (m²)	Lote	Total	PT de planta		Polígono de área para implantação	Área de construção (m²)					
				A	B		Habitável	Comércio/serviços	Equip.	INOCIS	Total	
1	1000	1000	1000	5	1	1000	3480	885		4065	1450	5515
2	1330	1330	1330	5	1	1330	4000	1112		5132	854.4	5986.4
3	1330	1330	1330	5	1	1330	4000	1112		5132	1895	7027
4	1059	1059	1059	5	1	1059	3480	885		4365	1450	5815
<b>Total</b>	<b>5128</b>	<b>5128</b>	<b>5128</b>			<b>4778</b>	<b>15000</b>	<b>3964</b>		<b>18994</b>	<b>6750</b>	<b>25744</b>

INOCIS - Comércio e/ou serviços + habitação  
 Equip. - equipamento de apoio à actividade económica de carácter público  
 H - número de plantas habitáveis acima do nível de base

Legenda:

- 0 N.º de Lote
- 01-02-03-04-05 Números de Plots e Lotes
- 06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-

Adriana F.  
 Engenharia S.  


### Sector V

Nº da lote	Área	Fogos nº máx.	Usos	Estac.	Nº de pisos		Polígono de base para implantação	Área de construção (m²)						Observ.
					A	B		(m²) máx.				(m²) min.		
								Habituação	Comércio/serviços	Equipa.	H+C/S	Não habitável	Total	
29	1450	32	C/S+H	32	5	1	1059	3480	885	...	4365	1450	5815	
	604.4						438.6	1450.6	362.7	...	1813.3	604.4	2417.7	C.M.A.
30	1925	40	C/S+H	40	5	1	1330	4020	1112	...	5132	1925	7057	
31	1925	40	C/S+H	40	5	1	1330	4020	1112	...	5132	1925	7057	
32	1450	32	C/S+H	32	5	1	1059	3480	885	...	4365	1450	5815	
<b>Total</b>	<b>6750</b>	<b>144</b>					<b>4778</b>	<b>15000</b>	<b>3994</b>	<b>...</b>	<b>18994</b>	<b>6750</b>	<b>25744</b>	

C/S+H - Comércio e ou serviços + habitação

A - número de pisos máximo acima da cota de soleira

B - número de pisos mínimo abaixo da cota de soleira